

ATO Nº 8.543/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 551714/2015, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 306, de 21 de janeiro de 2008, modificado pela Lei Complementar nº 451, de 12 de dezembro de 2011, resolve nomear as pessoas abaixo indicadas para exercerem a função de membros do CONSELHO CURADOR da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, a partir de 1º de dezembro de 2015:

I - Representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT:

- Antonio Carlos Vilanova
- Milson Evaldo Serafin

II - Representantes da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT:

- Joanis Tilemahos Zervoudakis
- Leny Caselli Anzai

III - Representantes da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

- Rodrigo Bruno Zanin
- Dionei José da Silva

IV - Representantes do Instituto Mato-grossense do Algodão - IMAMt:

- Sérgio Gonçalves Dutra

V - Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT:

- Valdir Pereira de Souza Júnior

VI - Representantes da Administração Pública Estadual:

- Antonimar Marinho dos Santos
- Gilberto Fraga Melo
- Márcia Helena de Moraes Souza
- Maria Salete Ribeiro

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2016.

(original assinado)

FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA

Presidente da FAPEMAT em exercício